



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1003/GR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* Jaguaribe conforme Portaria Nº 629/GR, de 17/06/2013, Portaria Nº 1076, de 04/11/2013 e alterações posteriores;

Considerando o Memorando Nº082/2014, de 01 de setembro de 2014, da Direção Geral do *campus* Jaguaribe;

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* avançado de Jaguaruana conforme Portaria Nº 792/GR, de 30/07/2014;

Considerando o Memorando Nº234, de 12 de setembro de 2014, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º- Inserir a COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculada DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JAGUARIBE, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS JAGUARIBE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-02

Art. 2º - Inserir a COORDENAÇÃO DE ENSINO, vinculada DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DE JAGUARUANA, na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DE JAGUARUANA	-
Coordenação de Ensino	FG -02

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de setembro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício